



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 48.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabeleço a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal, agendada para o dia 20.09.2022, às 21:00 horas, que terá lugar no Edifício Sede do Município do Cartaxo:

1. Reversão do lote 18 A 1 localizado na Zona Industrial do Cartaxo – Revogação do contrato. / *para deliberação;*
2. Transferência de verbas para os Agrupamentos Escolares. / *para deliberação;*
3. Informação semestral sobre a situação económico financeira do Município – 1º semestre/2022. / *para deliberação*
4. Participação no Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS). / *para deliberação;*
5. Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2022. / *para deliberação;*
6. Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022. / *para deliberação;*
7. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023. / *para deliberação;*
8. Atualização do Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas. / *para deliberação;*
9. Condições de participação na “5.ª Corrida das Vindimas – Cartaxo.” / *para deliberação;*
10. Acordo de parceria com a Associação Cultural Materiais Diversos. / *para deliberação;*
11. Pagamentos efetuados entre 26/08/2022 e 07/09/2022. / *para conhecimento;*
12. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 07/09/2022. / *para conhecimento;*
13. Posição dos Compromissos entre 26/08/2022 e 07/09/2022. / *para conhecimento.*

Mais informo que a reunião terá período para intervenção do público. Todos os interessados em solicitar esclarecimentos ou colocar questões ao executivo, podem fazê-lo presencialmente.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

A reunião será transmitida em direto no canal de Youtube da Câmara Municipal do Cartaxo.

<https://bit.ly/2KypJgS>

Paços do Município, 15 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.